

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2063/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0055845/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 83 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Osvaldo Machado Gontijo, 748, Centro, em Divinópolis, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situada no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/10/2025